

# **EDITAL ESPECÍFICO 019.11/2021 – DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 1109)**

## **1 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:**

1.1 A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do(a) candidato(a) será realizada via web, de 31 de julho a 13 de agosto, até as 15 horas, no link disponível na página do Edital 019/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1 Constitui a responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.

1.1.2 A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos(as) candidatos(as), das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.3 O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

## **2 DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO:**

2.1 Área de Concentração: CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (**03 vagas**).

2.1.1 Número de vagas por Linha de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Vagas	Potencial Orientador	Tópicos Específicos da Pesquisa
Conforto Ambiental	<b>01</b>	ROBERTO AIZIK TENENBAUM	Acústica e Vibrações.
Geotecnia e Pavimentação	<b>02</b>	DEIVIDI DA SILVA PEREIRA	Avaliação e Dimensionamento de Pavimento
		MAGNOS BARONI	Avaliação de Propriedades Físico Mecânicas e Caracterização Multiescala de Materiais de Construção e Desempenho frente a Meios Agressivos como ao fogo, durabilidade e outros.

2.1.2 As vagas ofertadas são alinhadas aos tópicos específicos da pesquisa que estão descritos na coluna ao lado do potencial orientador.

2.1.3 Os(as) candidatos(as) devem ser diplomados em algum dos cursos: Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Engenharias ou áreas afins à Construção Civil e Preservação Ambiental.

2.2 Área de Concentração: RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL (**01 vaga**).

2.2.1 Número de vagas por Linha de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Vagas	Potencial Orientador	Tópicos Específicos da Pesquisa
Saneamento Básico e Ambiental	<b>01</b>	ELVIS CARISSIMI	Tratamento Biológico e/ou Físico-químico de Água, Esgoto Sanitário e Efluentes Líquidos Industriais, Tratamento de Lixiviados de Aterros Sanitários, Poluentes Emergentes, Processos Oxidativos Avançados, Avaliação do Ciclo de Vida, Análise de Riscos e Avaliação de Impacto Ambiental.

2.2.2 As vagas ofertadas são alinhadas aos tópicos específicos da pesquisa que estão descritos na coluna ao lado do potencial orientador.

2.2.3 Os(as) candidatos(as) devem ser diplomados em algum dos cursos: Engenharias, Arquitetura, Agronomia, Bacharelado em Geociências, Bacharelado em Ciências Naturais e

Exatas e cursos superiores em tecnologias nessas áreas ou em áreas afins aos Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental.

2.3 O(a) candidato poderá participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo), concorrendo para mais de uma vaga, devendo efetuar uma inscrição para cada vaga que concorrerá.

2.4 O(a) candidato(a) poderá efetuar apenas uma inscrição para cada linha de pesquisa.

2.5 O(a) candidato(a) que efetuar mais de uma inscrição na mesma linha de pesquisa, terá validada somente a última inscrição efetuada.

### **3 DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):**

3.1 Documento oficial de identificação com foto (exemplo: RG, CNH, Passaporte etc.);

3.1.1 CPF – inserir caso não conste no documento de identificação com foto. Documento obrigatório para cidadãos brasileiros. Em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga);

3.2 Comprovante de titulação de Mestrado: Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação;

3.3 Histórico escolar de Graduação e de Mestrado;

3.4 Formulário de Intenção para Seleção de Ingresso, devidamente preenchido, em formato PDF, disponibilizado no link identificado como: [Formulário de Intenção para Seleção de Ingresso - Doutorado](#);

3.5 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, disponível em <http://lattes.cnpq.br>;

3.6 Ficha de Avaliação do Currículo Lattes, preenchida e acompanhada dos documentos comprovatórios, disponibilizado no link identificado como: [Ficha de Avaliação do Currículo Lattes - Doutorado](#) (ver item 4.1);

3.7 Projeto de Pesquisa de acordo com o modelo disponibilizado no link identificado como: [Roteiro para Elaboração do Projeto de Pesquisa de Doutorado](#) (ver item 4.2);

3.8 O envio da documentação deste item 3 será no ato da inscrição pelo(a) candidato(a), via sistema de inscrições da UFSM, em formato de arquivo PDF, legível, sendo esta documentação obrigatória e a ausência de algum desses documentos acarretará na eliminação do(a) candidato(a) ao processo seletivo;

3.9 Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://ppgec.ufsm.br> ou pelo e-mail [ppgec@ufsm.br](mailto:ppgec@ufsm.br).

**4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** A seleção constará de três etapas sequenciais. A nota final será computada a partir do somatório ponderado da Análise do Currículo (40%), Projeto de Pesquisa (40%) e Entrevista (20%).

#### **4.1 ANÁLISE DO CURRÍCULO:** peso quatro (4)

4.1.1 A análise do currículo do(a) candidato(a) será realizada de acordo com a Ficha de Avaliação do Currículo Lattes disponibilizada em arquivo editável no link identificado como: [Ficha de Avaliação do Currículo Lattes - Doutorado](#), devendo ser enviada em arquivo PDF.

4.1.2 A Ficha de Avaliação do Currículo Lattes, deverá:

4.1.2.1 Estar preenchida e acompanhada da documentação comprovatória;

4.1.2.1.1 São aceitos como documentação comprovatória o link ao DOI (*Digital Object Identifier*) ou o link para acesso online que comprove a pontuação ou ainda, cópia digital ou scanner do documento comprovatório em formato de arquivo PDF encaminhada via sistema de inscrições da UFSM;

4.1.2.1.2 Quando enviada em formato de arquivo PDF, essa documentação deverá ser identificada pelo número correspondente que conste na coluna “ITEM” e que vai de 1(um) a (37) trinta e sete da Ficha de avaliação;

4.1.2.1.3 A Ficha de Avaliação e os comprovantes deverão ser enviados em arquivos separados, sendo:

a) um arquivo único em formato de arquivo PDF referente à Ficha de Avaliação do Currículo Lattes, devidamente preenchida;

b) arquivos individuais e identificados, ambos por “ITEM” (numerados de 1(um) a (37) trinta e sete), referente à documentação comprobatória em formato de arquivo PDF que gerou a pontuação inserida na Ficha de Avaliação.

4.1.2.1.4 Quando um “ITEM” avaliativo tenha mais de uma comprovação, deverá ser enviado um arquivo único com todas as comprovações do “ITEM”;

4.1.2.1.5 Na coluna “LINK ou DOI” na Ficha de Avaliação, deverá ser indicado o link ao DOI (*Digital Object Identifier*) ou o link para acesso online que comprove a pontuação ou ainda, a indicação do nome do arquivo enviado nos casos em que foram encaminhados em formato PDF via sistema de inscrições da UFSM. Se tiver mais de um item, liste todos no espaço e identifique-os claramente no PDF caso seja a opção de envio escolhida. Indique claramente o ISSN do periódico nos casos correspondentes. Documentos não comprovados ou classificados incorretamente não serão computados.

4.1.3 A Ficha de Avaliação do Currículo Lattes disponibilizada pelo link no item 4.1.1, está em formato editável XLS e deverá ser enviada no momento da inscrição convertida para o formato PDF.

4.1.4 O Qualis de referência para a avaliação da produção intelectual/científica correspondente às publicações é na área de Engenharias I de acordo com:  
<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

4.1.5 Para cada linha de pesquisa, ao candidato que obtiver pontuação total igual ou superior a 100 pontos na Ficha de Avaliação do Currículo será atribuída nota 10,0 (dez) para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídos, no currículo, notas proporcionais, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e os 100 pontos.

4.1.5.1 Caso nenhum(a) candidato(a) obtenha pontuação igual ou superior a 100 pontos, ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), e os demais candidatos terão nota no currículo proporcional à nota do(a) candidato(a) com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima;

4.1.5.2 Caso na linha de pesquisa e nível houver apenas um(a) candidato(a) com inscrição validada, a nota da etapa será proporcional a pontuação obtida, onde a nota 10,0 (dez) corresponderá a 100 pontos ou mais, somente;

4.1.6 A comissão de seleção reserva-se o direito de solicitar, a qualquer momento, os originais da documentação comprobatória, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a), caso detectada alguma inconsistência, indício de adulteração de documentos ou similar;

4.1.7 O envio da documentação comprovatória sem as devidas numerações ou sem a separação por ITEM, que dificultem a avaliação, não serão considerados para fins de pontuação;

4.1.8 Somente serão pontuados os itens com comprovação;

4.1.9 O não preenchimento da Ficha de avaliação acarretará a nota Zero nesta etapa;

4.1.10 Links com problemas de acesso ou documentos ilegíveis que dificultem a avaliação serão desconsiderados na pontuação.

## 4.2 PROJETO DE PESQUISA: peso quatro (4)

4.2.1 O projeto de pesquisa deve ser enviado em arquivo único, formato PDF, com máximo de cinco (05) páginas e apresentado conforme as normas da ABNT vigente, deverá, preferencialmente, ser na linha de pesquisa de interesse da inscrição do(a) candidato(a), seguindo o modelo no link identificado como: [Roteiro para Elaboração do Projeto de Pesquisa de Doutorado](#);

4.2.2 O não cumprimento ao item acima, 4.2.1, acarretará na seguinte penalização:

4.2.2.1 O envio de projeto de pesquisa com número de páginas acima do limite máximo estabelecido, de cinco (05) páginas, sofrerá a redução de 20% na nota do referido item a cada página adicional;

4.2.3 Na análise do projeto de pesquisa serão considerados os seguintes critérios:

- a) Adequação à temática da linha de pesquisa e do(a) orientador(a) indicado (até 1,5 pontos);
- b) Justificativa e fundamentação teórica (até 2 pontos);
- c) Clareza metodológica (até 2 pontos);
- d) Viabilidade de execução do projeto proposto (até 1 ponto);
- e) Conhecimento do tema de pesquisa (até 3,5 pontos).

4.2.4 O projeto de pesquisa apresentado na seleção é uma etapa de avaliação. O assunto de pesquisa do candidato classificado será de responsabilidade do eventual Orientador(a) indicado(a), atendendo critérios como interesse do discente, adequação temática da linha de pesquisa e do orientador indicado, custos, financiamento, laboratórios, etc.

#### 4.3 ENTREVISTA: peso dois (2).

4.3.1 A entrevista com o(a) candidato(a) seguirá o roteiro descrito Ficha de Avaliação da Entrevista no link identificado como: [Ficha de Avaliação de Entrevista de Doutorado](#);

4.3.2 O(a) candidato(a) deverá acompanhar a publicação com o agendamento da entrevista que será publicado no site do PPGEC: [ppfec.ufsm.br](#);

4.3.3 A publicação ocorrerá com pelo menos 48 horas de antecedência à publicação em nosso site;

4.3.4 A entrevista ocorrerá por videoconferência, será gravada e terá a duração máxima de 20 minutos;

4.3.5 O não comparecimento na entrevista acarretará na desclassificação do candidato;

4.3.6 Cada candidato(a) será entrevistado(a), de forma simultânea, por dois ou mais docentes pertencentes ao PPGEC.

### 5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 O(a) candidato(a) que zerar alguma das etapas de avaliação, 4.1, 4.2 e 4.3 será reprovado(a);

5.2 A nota mínima para a classificação do(a) candidato(a) será 6,0 (seis);

5.3 A nota final do(a) candidato(a) será a média ponderada da Avaliação do Currículo, Projeto de Pesquisa e Entrevista, com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (0,4 * \text{Nota Currículo}) + (0,4 * \text{Nota Projeto}) + (0,2 * \text{Nota Entrevista})$$

5.4 Em caso de empate será considerado, como critério de desempate, o valor bruto da pontuação referente ao Grupo II, Produção Científica da Ficha da Avaliação do Currículo Lattes, item 4.1. Persistindo o empate, as notas deste Grupo serão consideradas, individualmente, na sequência crescente dos itens do grupo (maior nota do primeiro item do grupo, e assim, por diante). Persistindo o empate, será utilizada a idade do(a) candidato(a) como critério de desempate, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada;

5.5 A classificação dos(as) candidatos(as) será na ordem crescente de nota final por linha de pesquisa, preenchida as vagas ofertadas, os demais classificados ficam como suplentes;

5.6 A critério da Comissão de Seleção, caso tenham vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e existam suplentes em outra linha, poderá ocorrer a realocação de candidatos(as) de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o(a) candidato(a), contudo, seguindo a ordem de classificação;

5.7 O período de seleção interna ocorrerá do dia 23 de agosto a 16 de setembro de 2021;

5.8 A divulgação das notas de cada etapa da avaliação e das notas finais será realizada até o dia 17 de setembro de 2021 em nosso site, [ppfec.ufsm.br](#), no ícone “Editais”;

5.9 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, divulgará a relação de candidatos classificados e suplentes até o dia 17 de setembro de 2021 na página <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP;

5.10 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

## **6 DOS PEDIDOS DE RECURSO:**

6.1 O(a) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a listagem de candidatos classificados e suplentes, poderá interpor recurso administrativo em formulário que será disponibilizado no site do PPGEC, através do e-mail: [ppgec@ufsm.br](mailto:ppgec@ufsm.br) nos prazos estipulados no Edital Geral 019/2021;

6.2 Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

Daniel Gustavo Allasia Piccilli  
Coordenador

**ANEXO 1 – CHECKLIST AUXILIAR PARA O CANDIDATO  
CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA**

Este checklist não substitui a leitura do Edital e constitui-se na orientação suplementar para guiar o envio dos documentos anexados conforme o edital a fim de não ocorrer a eliminação ou a redução da nota.

**Certifique-se de:**

- ( ) Antes de iniciar a sua inscrição tenha todos os documentos a ser enviados e nos formatos corretos. O candidato que tenha confirmado a inscrição e precise alterar alguma documentação, deverá efetuar nova inscrição.
- ( ) Foram anexados todos os documentos descritos no item 3 deste edital no ato da inscrição no sistema da UFSM. Confira duas vezes;
- ( ) Todos os documentos enviados estão em formato solicitado (PDF) e legíveis;
- ( ) Foram anexadas a Ficha de Avaliação de Currículo Lattes e a documentação comprovatória relacionada na ficha, em arquivos separados por item de numeração e identificados com números de 1 (um) a 37 (trinta e sete) correspondentes, de acordo com o item 4.1 e subitens;
- ( ) O projeto de pesquisa está de acordo com o descrito no item 4.2 e subitens.

NUP: 23081.055139/2021-76

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EdEsp 019.11-2021-DoutEngCivil-.pdf

**Assinaturas**

27/07/2021 15:35:28

DANIEL GUSTAVO ALLASIA PICCILLI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

07.10.03.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG ENGENHARIA CIVIL - CPPGEC



Código Verificador: 766036

Código CRC: b509e3b4

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>